

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ITABAIANA-SE** 

Exmo. Sr. Breno Gois de Rezende Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 03 de março de 2023.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

## Indicação 52

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da secretaria de obras viabilize a pavimentação asfáltica com inicio no Povoado Cajaíba e finalize-nos na Barragem do Povoado Várzea da Cancela localizada neste Município.

## Justificativa

O calçamento é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedrestes.com o não calçamento, as comunidades vêm sofrendo com período chuvoso, com acumulo de água nas vias, dificultando o acesso aos povoados, à poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas para população.

Portanto, a conclusão do calçamento na entrada do povoado, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Ivoni Lima de Andrade